



Indicação nº 100 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, limpeza do mato na escadaria.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Essa escadaria é utilizada por pessoas que se dirigem ao trabalho e à escola, e a presença do mato têm dificultado o acesso e representando risco a segurança dos usuários, a manutenção adequada desse espaço é fundamental para garantir a segurança e o conforto de todos que utilizam a escadaria diariamente.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de março de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Documento assinado digitalmente
DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 23/03/2025 22:36:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União

Augusto Borges Casetta Ferreira

Vereador – MDB

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora - União